



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2044
de 13 de setembro de 2019

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no
Requerimento nº 907/2019,

RESOLVE:

I – **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de setembro, o
prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos
Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.890, de 22 de maio de 2018, com
a finalidade acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho
Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA).

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora
Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS